

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

(Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro)

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (art.º 5.º)

Processo:

1 — As propostas são entregues até ao final do mês de fevereiro, presencialmente, na **secretaria** da escola, ou através do correio electrónico (**direcao@aetomazribeiro.net**).

2 — Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, **por um máximo de 5 estudantes proponentes**;

b) Ser **apoiada** por, pelo menos, **5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário**, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número, turma e assinatura.

3 — As propostas são apresentadas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua adequação ao montante da verba atribuída ao orçamento participativo.

Aluno(s) proponente(s):

Bruna Gonçalves, nº3

Daniela Gomes, nº 4

Lara Pestana, nº5

Leonor Dias, nº 6

Lia Ribeiro, nº 7

8º A

TEXTO DA PROPOSTA

1. O que pretendes que seja feito?

Para ocupação de tempos livres, colocar uma mesa de matraquilhos na sala de convívio.

Para a prática de educação física e ocupação de tempos livres, adquirir material desportivo novo.

2. A quem se destina?

Alunos da escola

3. Problemas que pretende resolver? (Objetivos)

Tornar a escola mais atrativa

Melhorar as zonas de convívio e lazer dos alunos

Haver mais atividades nos intervalos

Incentivar os alunos a praticar exercício físico

Melhorar os equipamentos de desporto da escola

4. Como vais fazer? (descrição do projeto)

Comprar e colocar a mesa de matraquilhos na sala de convívio.

Comprar e guardar material desportivo no anexo dos professores de educação física.

Elaborar um regulamento para a sua utilização

4.1 Que recursos materiais e humanos vais usar?

Mesa de matraquilhos

Material desportivo

4.2 Custos?

Mesa de matrecos—295€

Rede de voleibol – 50€

Mecos (conjunto de 50) – 15€

Bola de basquete (10) – 100€

Bolas de futebol (20) – 100€

Bolas de voleibol (10) – 100€

Coletes (20) – 40€

4.3 Parcerias:

4.4 Fases de execução:

.início da atividade – início 3º período

.acompanhamento da atividade – durante o 3º período

.conclusão da atividade – final 3º período

5. Compatibilidade com outras medidas em curso na escola (Caso de verifique):

Desporto Escolar

PES

6. Outros aspetos que permitam avaliar a viabilidade da proposta, Ex: